



ESTAMOS PREPARADOS PARA UMA DEFESA DO PIBID?

Rafael Adriano Ferreira Elesbão ¹
Jocemar de Quadros Chagas ²

RESUMO

Neste trabalho nos propusemos a apresentar os objetivos e as características do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), além de discorrer sobre as bases teóricas que respaldam sua existência e sobre pesquisas que atestem sua efetividade. O primeiro intuito é enfatizar o objetivo final do projeto aos seus participantes, em todos os graus hierárquicos, bem como indicar algumas de suas atribuições, visando auxiliar na capacitação de todos para uma defesa verdadeiramente efetiva da importância institucional do PIBID. O segundo intuito é citar as métricas que o projeto almeja impactar. Ao analisarmos pesquisas realizadas sobre o PIBID, elaboramos como provocação a pergunta: “há de fato resultados que respaldam as ações e demonstrem os resultados do PIBID?”, e indicamos algumas linhas de pesquisa que podem ser trilhadas na direção de encorpar a defesa da continuidade do projeto.

Palavras-chave: Formação de Professores, PIBID, Política Pública, Fomento, Permanência.

INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa de extensão criado em 2007, através do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, durante o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva com Fernando Haddad como Ministro da Educação. O projeto foi criado com o intuito de melhorar as métricas do IDEB e propiciar uma melhor formação inicial aos docentes de todas as áreas de ensino. Os objetivos previstos no projeto são os seguintes:

- Art. 4º** São objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência:
- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
 - II - contribuir para a valorização do magistério;
 - III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
 - IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
 - V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, rafaelesbao@hotmail.com;

² Doutor em Matemática. Departamento de Matemática e Estatística, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, jocemarchagas@uepg.br.



VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. (BRASIL, 2022, pág. 1/16)

Segundo a Capes, o PIBID é um programa institucional com base na melhoria da formação docente e impacto na educação básica:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira. (CAPES, 2013b)

Embora um dos objetivos originais desta pesquisa tenha sido identificar as teorias de aprendizado que embasam o PIBID, não encontramos documentos oficiais que indiquem quais seriam tais teorias ou mesmo indicando a motivação acadêmica para o início do projeto. No entanto, encontramos autores e textos que abordam sobre a importância da formação inicial, entre eles (SAVIANI, 2008) e (GATTI, 2013).

Segundo Bernadette Gatti:

A escola tem seu eixo em práticas educativas [...]. Práticas educativas significativas se ancoram em:

- domínio de conhecimentos: quer em áreas de especialidade, quer de natureza pedagógica;
- sensibilidade cognitiva: capacidade ampliada pela visão dos conhecimentos em seus sentidos lógicos e sociais, em seus contextos, aliados à compreensão das situações de aprendizagem e dos que irão aprender;
- capacidade de criar relacionamentos didáticos frutíferos: ter repertório para escolhas pedagógico-didáticas, saber lidar com as motivações e as formas de expressão das crianças e jovens;
- condições de fazer emergir atitudes éticas entre interlocutores.

Ainda, para o exercício profissional docente é necessário acreditar no projeto da educação no contexto societário, acreditar na capacidade do aluno em aprender, possuir repertório profissional (nos seus fundamentos e formas de ação) e possuir e valorizar aspectos da cultura geral.

(GATTI, 2013. pág. 54)

Para Gatti, o problema da formação de professores impacta a vida dos alunos e a profissão de forma geral, devido ao fato da falta de comunhão entre teoria e prática, o que acaba não ocorrendo: o ensino deveria ocorrer de modo a nivelar os conhecimentos entre quem ensina, aquele que sabe, e o aluno, o que não sabe, de modo a propiciar um compartilhamento de saberes (GATTI, 2013). Ao compararmos essa afirmação ao PIBID, podemos identificar uma das propostas do programa, evidenciando que o PIBID participa da tentativa de sanar um problema, existente e grave, o qual afeta todo o sistema de ensino, desde alunos até os próprios docentes, que por muito tempo se vêem ao fim de sua formação inicial ainda despreparados para exercer sua profissão em toda a sua capacidade.

Com base no supracitado, ressaltamos que o principal objetivo do PIBID é contribuir para a formação inicial de professores, inserindo-os ainda enquanto licenciandos no cotidiano

das escolas (aspecto sempre reforçado nas defesas das bolsas do PIBID). Ao buscarmos pistas sobre o embasamento teórico do programa nas produções provenientes de participantes do PIBID, o que encontramos foram argumentos frequentemente utilizados para a defesa da continuidade do projeto, que são, majoritariamente: (i) a experiência positiva para a vida do bolsista e como a experiência contribuiu na escolha da continuidade do curso de licenciatura; (ii) como fez o bolsista perceber se era ou não sua vontade pessoal ser professor, (iii) como a bolsa foi um recurso importante para focar as energias e tempo na faculdade (vista, portanto, como política de permanência). No entanto, é importante ressaltar que o principal objetivo do programa é uma melhora na qualidade da formação docente. Em todos os documentos oficiais, a bolsa é concedida como artifício de fomento e não é de forma alguma uma política de permanência. Por esse motivo, devemos nos conscientizar de como fazer uma defesa coesa com o propósito do projeto. Neste trabalho, abordamos a disponibilidade de dados que corroboram com a eficiência do projeto, ou seja, seu impacto positivo, e na ausência de pesquisas que abordam seu embasamento científico e teórico, indicamos caminhos que podem ser trilhados em futuras pesquisas que contribuam efetivamente na defesa do projeto.

METODOLOGIA

O trabalho traz uma análise documental dos objetivos do projeto segundo o artigo 4º da portaria nº 83 de 22 de abril de 2022, comparando-os com relatórios e produções científicas disponíveis até o presente momento. Em específico, analisamos os Parágrafos I, II, III, IV, V, VI e o projeto de lei 5.180/2016.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção apresentamos percepções sobre cada um dos objetivos elencados no art. 4º da Portaria n. 83 de 28 de abril de 2022, além de indicar linhas de pesquisas que poderão reforçar acadêmica e politicamente a defesa e importância do PIBID.

1. Parágrafo I: Fomentar o magistério

O programa se propõe a incentivar a entrada no magistério e melhorar a formação inicial. Como já ressaltamos, o PIBID não é uma política de permanência, mas poderíamos ser tentados a afirmar que funciona como tal, pois como é concedida uma bolsa de R\$700,00 (Setecentos Reais) atualmente, reajustada segundo a portaria capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, a participação no projeto é imediatamente atrativa, levando uma pessoa que está no

curso a permanecer nele. Argumenta-se que, com a oportunidade de acompanhar na prática as teorias que aprende no curso e de ser remunerada por isso (tendo menos responsabilidades que teria se estivesse em um trabalho de meio período em outra área), a pessoa aumentará a sua chance de seguir na licenciatura. No entanto, é necessário analisar questões como: (i) o projeto de fato é uma boa relação entre trabalho efetivo e remuneração? (ii) o PIBID realmente incentiva a permanência ao longo do curso ou é apenas um incentivo a permanência durante a duração da bolsa?

É de extrema importância que tais questões sejam discutidas com dados fidedignos e pesquisas com métodos científicos. Relacionado à primeira pergunta, para uma defesa efetiva podemos utilizar os relatos de experiência, amplamente disponíveis, para argumentar a respeito da relação trabalho-remuneração. Já a importância de se investigar a segunda pergunta se justifica pela hipótese de que, caso a bolsa esteja sendo concedida para licenciandos que, mesmo precisando da bolsa para sua subsistência, tão logo desligados do projeto abandonariam o curso, ou mesmo não apresentariam melhoras significativas, teremos um sério problema relacionado ao atendimento do objetivo principal, pois o projeto poderá ser classificado como um gasto que objetivamente não dá retorno, em que seus participantes apenas consomem recursos e não se formam e nem melhoram sua capacidade de formar as novas gerações.

Para a defesa do impacto positivo na formação seriam necessárias pesquisas realizadas localmente em cada universidade participante do PIBID, comparando dados estatísticos de evasão antes da implementação do programa e depois da implementação. Já nos anos que o PIBID foi implementado, também se pode analisar, de forma anônima, a evasão de alunos comparando egressos do PIBID com os não egressos, como grupo de controle, além de comparar as notas nas disciplinas pedagógicas, buscando, por exemplo, identificar se houve uma melhoria significativa, através do desvio padrão das duas populações ou através de uma média deslocada à direita. Esse tipo de dado não está disponível e não encontramos nenhuma pesquisa estatística nesse sentido. Por outro lado, há disponíveis dados e pesquisas que foram gerados a partir da aplicação de questionários, que, embora baseados em métodos validados, ainda se confundem com pesquisas de opinião e não deveriam ser as únicas fontes para a defesa do projeto, por facilmente poder gerar o efeito oposto ao desejado.

2. Parágrafo II: Valorizar o magistério

Os documentos do PIBID não desenvolvem o conceito e objetivo almejado, por isso utilizaremos a definição trazida na LDB:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
 - II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
 - III - piso salarial profissional;
 - IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
 - V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
 - VI - condições adequadas de trabalho.
- (BRASIL, 1996)

Podemos apontar que o PIBID atua no atendimento aos parágrafos II e VI. Em relação ao parágrafo II os professores supervisores, aqueles que estão nas escolas, recebem uma bolsa e ao mesmo tempo que tem contato com os licenciandos dos cursos, participam de um aperfeiçoamento, com as atividades desenvolvidas na universidade (as quais são embasadas nos conteúdos de suas disciplinas). Em relação ao parágrafo VI, participando do cotidiano escolar os alunos tomam consciência da infraestrutura das escolas de um ponto de vista docente e dos desafios a serem enfrentados por parte do professor regente, tais como: (i) tempo de aula; (ii) lecionar os conteúdos dentro de um cronograma; (iii) preparar para provas externas como: SAEB, Enem, Prova Paraná, vestibular etc. Além disso, o PIBID, enquanto projeto, dá visibilidade e relevância ao magistério.

Para este tópico ser efetivamente utilizado na defesa do projeto, acreditamos que os relatos de experiência, coletados de forma adequada e compilados em um dossiê, já seriam suficientes.

3. Parágrafo III: Elevar a qualidade promovendo a integração de Ensino Superior e Educação Básica

De fato, o PIBID é uma ligação entre o Ensino Superior e a Educação Básica, em que os acadêmicos têm a oportunidade de conviver e interagir com as salas de aulas e professores. No entanto, seria de extrema valia uma pesquisa abordando a comparação do desempenho de turmas de licenciandos em anos que houve acesso ao PIBID e turmas em anos sem acesso, ou ainda, turmas com poucos alunos que tiveram acesso ao PIBID. Também pode-se tomar como parâmetro métricas existentes, como o ENADE. Tais dados seriam importantes para fundamentar as políticas públicas, pois quando falamos de elevar a qualidade da formação, nos referimos ao melhor domínio dos conceitos pedagógicos, das técnicas de instrumentação e das teorias do aprendizado, que podem ser medidas através das notas nas disciplinas da própria universidade ou mesmo em um teste padronizado para todos os PIBIDs. No entanto, a

dificuldade em medir efetivamente o objetivo desse parágrafo é um grande problema, pois põe em xeque a comprovação da eficácia do programa.

4. Parágrafo IV: Inserção no cotidiano, liberdade criativa, participação na metodologia e superação de problemas identificados

Esse tópico é o mais abundantemente pesquisado. Através de inúmeros relatos de experiência, as pesquisas tratam: (i) da inserção no cotidiano escolar; (ii) da descrição da composição do grupo do PIBID, incluindo um questionário para saber quem são as pessoas que compõem o projeto, desde a situação econômica atual até o grau de formação acadêmica dos pais, incluindo a pergunta de se o bolsista é o primeiro da família a ter acesso à universidade; (iii) o relato de cada estudante a respeito da liberdade dentro do núcleo para a tomada de decisão do PIBID e como pôde intervir em sala de aula. Isto é importante pois há várias diferenças entre os núcleos, por causa do coordenador do núcleo e do professor supervisor que atua na sala de aula. A depender da abordagem metodológica do supervisor é possível uma maior ou menor participação do PIBID em sala de aula. Bons relatos de experiência trazem como característica um adequado registro da identificação de problemas e das propostas de intervenção junto com o professor, tratadas de forma objetiva, usando como base uma teoria de aprendizado condizente.

5. Parágrafo V: Mobilizar professores como coformadores

Um dos pressupostos do PIBID é propiciar uma troca de conhecimento entre alunos licenciandos e professores da Educação Básica, de um lado trazendo a proposta de metodologias trabalhadas na universidade, por parte dos alunos, e do outro com o conhecimento prático do ensino, por parte dos professores. É inegável que apenas os cursos de licenciatura não preparam completamente os licenciandos para a inserção na realidade de uma sala de aula. Isto ocorre por a realidade ser muito complexa e por nem sempre o aluno ser capaz de aprender todos os conceitos, além da dificuldade de realizar: (i) um bom manejo de sala; (ii) a confecção de um plano de aula bem estruturado; (iii) um bom fechamento de aula; (iv) uma compostura adequada diante dos alunos etc. Os professores supervisores, por terem aprendido através de erro e acerto ou por terem recebido mentoria de algum professor antigo ao iniciar sua carreira, podem passar adiante as técnicas e a postura em sala de aula para os alunos do PIBID. Além disso, muitos têm conhecimento de psicologia ou conhecem o contexto escolar, de modo que podem mostrar como é a abordagem mais eficiente na opinião deles. Outra forma de mobilizar os professores supervisores como coformadores é através do próprio exemplo em sala de aula, pois vários professores transmitem o conhecimento através das suas ações, no entanto, não saberiam pôr em palavras. Este tipo de dado pode ser

encontrado em alguns relatos de experiência, todavia seria muito proveitosa uma pesquisa focada na descrição do método do professor por parte de cada acadêmico que acompanhou por um certo tempo, de modo que possa apontar pontos positivos e negativos, além de propor uma justificativa para determinado erro ou acerto. Tais estudos seriam, sem dúvida, de valor incomensurável não apenas para os licenciandos e para todo o PIBID, mas para todo o campo da didática e para os estudos de tendências metodológicas.

6. Parágrafo VI: Articulação entre teoria e prática

Como citado no tópico anterior, há potencialidade para uma articulação entre teoria e prática. Porém, é importante lembrar que o potencial é apenas uma possibilidade e que não possui utilidade se não transformada em prática. Como as ideias são apenas informações potenciais, que não têm efeito se não efetivadas em nosso cotidiano, o tópico articulação entre teoria e prática é tão importante, afinal uma proposta impraticável não é uma teoria, e uma ação sem base teórica não é uma prática. Deste modo podemos analisar nos relatos do PIBID se há a capacidade dos alunos em escrever nos seus relatos com base nas suas observações, além de descrever ou articular com uma teoria estudada no curso e de criar hipóteses para analisar os comportamentos em sala de aula. Nesse sentido, em geral os relatos de experiência carecem de exemplos, trazem uma análise muito rasa dos fatos e raramente fazem uma articulação com uma teoria do aprendizado. Por esse motivo ressaltamos a importância de uma orientação adequada por parte dos coordenadores de núcleo, para que os alunos não trabalhem com meros esboços, mas que se tornem verdadeiramente críticos e demonstrem domínio sobre o conteúdo. Dessa forma, os relatos também podem ser usados como um indicador da melhora da qualidade da formação, em complemento a outras métricas.

7. Análise do Projeto de Lei 5.180 de 2016

Ao fazermos um comparativo do documento atual que rege o PIBID e o PL 5.180 de 2016, encontramos a seguinte mudança nos objetivos:

Apenas há a implementação de um novo parágrafo, VI, com o texto: “Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016c). Além disso, nos artigos seguintes o PL 5.180 define o comitê de avaliação de ações, os valores das bolsas e o regime de pagamento. Além do mais, afirma que ficará a cargo do Poder Executivo regular as disposições da lei.

A justificativa descreve o projeto como uma aproximação da universidade e da escola, permitindo a inserção dos licenciandos no futuro local de trabalho, além de apontar os professores supervisores como conformadores dos bolsistas. Logo a seguir, cita que:

Como resultado desse Programa, segundo reconhecimento da própria CAPES, haverá:

- a) diminuição da evasão e crescimento da procura pelos cursos de licenciatura;
 - b) reconhecimento de um novo status para as licenciaturas na comunidade acadêmica e elevação da autoestima dos futuros professores e dos docentes envolvidos nos programas;
 - c) integração entre teoria e prática pela aproximação entre universidades e escolas públicas de educação básica;
 - d) Formação mais contextualizada e comprometida com o alcance de resultados educacionais;
 - e) Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
 - f) Melhoria no desempenho escolar dos alunos envolvidos;
 - g) Aumento da produção de jogos didáticos, apostilas, objetos de aprendizagem e outros produtos educacionais;
 - h) Inserção de novas linguagens e tecnologias da informação e da comunicação na formação de professores;
 - i) Participação crescente de bolsistas de iniciação em eventos científicos e acadêmicos no país e no exterior;
 - j) Sinergia com o programa Pro-Docência, com impactos na renovação dos currículos e na didática dos cursos de licenciatura.
- (CAPES, 2013, pág. 68)

Todos esses itens estão presentes no relatório de gestão de 2009/2013 no item 2.6.3.3: “Avaliação dos relatórios anuais dos projetos apoiados”. Porém, o próprio documento enfatiza que: “Em Relatórios de Gestão da DEB, a partir de **depoimentos, questionários e relatórios anuais** dos projetos das IES, foram feitas sínteses sob vários pontos de vista. É interessante verificar que há sintonia com os resultados da **avaliação externa**” (CAPES, 2013, pág 68) (grifo próprio). Como enfatizamos nos tópicos anteriores, os relatórios de gestão não utilizam uma base sólida de dados acessíveis, concretos e fidedignos, que possam ser utilizados para a replicação das análises, para a argumentação a favor dos aspectos positivos do projeto, conforme ressaltados nos itens descritos em (CAPES, 2013, pág. 68). Todos os aspectos positivos citados nas análises, presentes no relatório de gestão, são baseados em depoimentos, questionários e relatórios anuais. Portanto, no melhor dos casos, podemos ter um relatório baseado em teorias do aprendizado, o qual possui seu mérito, no entanto pode não ser robusto o suficiente para garantir o sucesso em uma discussão de política pública desse porte. O item 2.6.3.2: “Avaliação externa do Pibid” do mesmo relatório de gestão cita ainda avaliações externas. Em 2013 foram contratados, pela UNESCO, consultores para avaliação do programa, consultoria que resultou em 3 produtos:

1. Análise qualitativa, pela Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, de respostas dadas por coordenadores do PIBID em 2012, que consistiu numa análise das respostas obtidas por formulários através do Google-Drive; e sintetização de resultados em categorias analíticas para o tratamento de dados;
2. Documento técnico contendo indicadores qualitativos e quantitativos de acompanhamento dos projetos e subprojetos do Pibid, de modo a analisar e avaliar os

indicadores já existentes e em uso pela Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério no monitoramento e avaliação do PIBID, além de propor novos indicadores para o monitoramento;

3. Avaliação da estrutura institucional do PIBID e proposição de melhorias em seu desenho metodológico, com o objetivo de realinhá-lo enquanto política pública, utilizando análises a partir de referenciais contemporâneos e utilizando novas propostas metodológicas, a fim de melhorar o desenho estratégico dos projetos e subprojetos, visando prepará-los para avaliação externa por consultores *ad hoc*.

Como o relatório de gestão (CAPES, 2013) não possui referências bibliográficas, buscamos os documentos supracitados, mas não os encontramos. Ao usar motores de busca, utilizando os termos “UNESCO/CAPES 2013”, não foram encontrados documentos que abordam a avaliação. Pesquisando no portal da UNESCO, pelos termos “CAPES” e “PIBID”, os resultados são zero em ambos. Sobre esta ausência da disponibilidade destes documentos, alertamos para o fato que, se a Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério possui dados que são indicadores, seria não apenas conveniente, mas à luz da Lei de Acesso à Informação, seria obrigatório o compartilhamento de tais dados com o público. No entanto, caso tais dados estejam disponíveis ao público e sejam simplesmente de difícil acesso, sendo esse o motivo de não terem sido encontrados, é fundamental que se tornem mais acessíveis tanto para pesquisas como para o uso em discussões. A realização dessa avaliação externa (cujos resultados, na íntegra, não encontramos disponíveis), não altera o fato de que os dados utilizados para a realização das análises pela Avaliação Externa e pelo Relatório de Gestão foram unicamente baseados nos mesmos relatos questionários e relatórios (segundo o subitem b do item 2.6.3.2, o qual aborda os procedimentos metodológicos). Dessa forma, era esperado que os resultados da Avaliação Externa tivessem um resultado semelhante ao indicado no item 2.6.3.3 do Relatório de Gestão, pois ambas as análises seguem a mesma metodologia e os mesmos dados, mudando apenas quem fez o estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abrimos as considerações finais com uma pergunta: o PIBID deve permanecer sendo uma política de fomento ou deve passar a ser política de permanência?

Essa pergunta se justifica pois, independente de posicionamentos pessoais em relação a essa questão, é inegável que o PIBID não apresenta em seus documentos regulatórios uma base teórica para defender efetivamente a sua existência. Além de não existir a citação de tais

pressupostos nos documentos inaugurais do projeto, desde seu lançamento em 2007 até 2023 (em 16 anos de existência), em nosso entendimento, não foram introduzidos referenciais teóricos consistentes o suficiente para respaldar as ações do PIBID de acordo com seus objetivos, e nem produzidos materiais com dados estatísticos fidedignos. Deste modo, as leis e discussões vêm sendo pautadas unicamente por relatos de experiência e relatórios institucionais. Sem dados efetivos sobre o cumprimento dos objetivos do PIBID, não se pode afirmar, com propriedade, que o projeto atende seu principal objetivo de impactar positivamente na educação, ou mesmo afirmar que é inegável sua contribuição na formação docente.

Vários movimentos têm surgido, no âmbito acadêmico e legislativo, para discutir a importância do projeto e apresentar argumentos para criação de leis que torne o PIBID uma política de estado, porém as argumentações vem se baseando quase exclusivamente nos pontos citados ao longo deste trabalho, e concluem por solicitar o estabelecimento do PIBID como uma política de permanência. Por exemplo, as discussões presentes nas referências (UNICENTRO, 2016) e (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2016a) trazem várias falas que apontam os objetivos do projeto como aquilo que seria sua base teórica e como a participação no projeto impacta na permanência de vários estudantes. Não há, porém, nenhuma citação a pesquisas com dados estatísticos, o que certamente enfraquece o movimento de defesa e de expansão, pois demonstra que mesmo após tanto tempo de PIBID não nos desapegamos da defesa da importância de seus objetivos, ao ponto que já deveríamos ter métricas consistentes baseadas em resultados concretos advindos da prática.

O PIBID é atualmente uma política de fomento da docência que tem seus objetivos bem estabelecidos, porém entendemos que carece de dados estatísticos que corroborem com o atendimento de tais objetivos. No entanto, nos unimos a quem argumenta que, além de seus atuais objetivos, há um bom motivo para a continuidade da execução do projeto. Caso o PIBID se torne uma política de permanência, passaria a ser um programa de Estado com sua ocorrência sempre garantida, com a quantidade de bolsas não podendo ser reduzida e com a tendência a aumentar até que todo licenciando passe a ter direito de ocupar uma vaga, independente de notas, frequências e processo seletivo, isso modificaria todo o sistema de validação dos resultados do programa, pois independentemente do retorno, o aluno receberia a bolsa, e teríamos como fazer a defesa do projeto com as produções e métricas que atualmente vem sendo realizadas.

Devemos ressaltar que programas de permanência são atribuição do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (BRASIL, 2010), criado em 2008, também pelo então

presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Caso desejemos buscar uma condição mais segura para os alunos, devemos focar nossos esforços no local correto e com uma boa fundamentação, caso contrário, em qualquer mudança de governo corremos o risco de perder os projetos atuais pela falta de capacidade de defesa de suas propostas e impactos.

Podemos concluir que seria prudente e conveniente iniciar uma produção acadêmica destinada a embasar com dados estatísticos fidedignos a prática do PIBID, além de realizar pesquisas quantitativas que possam ser apresentadas como uma comprovação da eficácia do projeto, para que então o projeto possa se tornar menos suscetível a cortes e apto a receber investimentos. Uma vez que se consiga apresentar resultados indiscutíveis, tornaria menos questionável sua importância e relevância para a educação e para a melhoria qualidade na formação inicial e continuada de docentes.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à CAPES por fornecer bolsas para o fomento da docência através do PIBID, ao PIBID por proporcionar a inserção na escola pública do Ensino Básico, e ao Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas (Ponta Grossa/PR) e seus funcionários, que abriram as portas para receber o subprojeto PIBID Matemática da UEPG.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. CAPES. Decreto n.º 83, de 27 de abril de 2022. **Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).** Diário Oficial da União: Brasília, DF, edição 79, Seção 1, 28 abr. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-educacao-basica/28042022_Publicacao_no_DOU_1691532_PORTARIA_N_83_DE_27_DE_ABRIL_DE_2022.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Câmara discutirá bolsas de iniciação à docência. **PIBID é fundamental para a formação do professor, dizem debatedores**. 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/camara-discutira-bolsas-de-iniciacao-a-docencia-1>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputado Chico Lopes. Projeto de Lei nº 5.180, de 2016. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e dá outras providências**. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:camara.deputados:projeto.lei:pl:2016-05-04;5180>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Deputado Flavinho. Projeto de Lei nº 5.180, de 2016. **Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=150656>. Acesso em: 28 ago. 2023.

CAPES, Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. **Relatório de Gestão PIBID 2009-2013**. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/1892014-relatorio-pibid-pdf>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

CAPES. **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/pibid/pibid>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

GATTI, Bernardete Angelina. **Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 50, p. 51-67, out./dez/ 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/MXXDfbw5fnMPBOFR6v8CD5x/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/pibid>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

SAVIANI, Dermeval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro**. Revista Brasileira de Educação, v. 14, n. 40, p. 143-155, jan./abr. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/45rkkPghMMjMv3DBX3mTBHm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO). **Audiência pública em Brasília debate continuidade do PIBID e Projeto de Lei 5.180/2016**. Disponível em: <<https://www3.unicentro.br/noticias/2016/07/15/audiencia-publica-em-brasilia-debate-continuidade-do-pibid-e-projeto-de-lei-51802016/>>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.